



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 087/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
12/12/2023.

**Aprova o Termo de Execução
Descentralizada n.º 250/2023 entre a
SETI e a UEM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 21.295.596-5**;
considerando a **Deliberação n.º 02/2023-PJU**.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Execução Descentralizada
n.º 250/2023 entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
(SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), referente ao projeto: APOIO A
ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO COOPERATIVA (LICO)
PARA PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICOS, sob a
coordenação do professor Ivair Aparecido dos Santos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
19/12/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)